

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: qfqa517 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Projeto de resolução nº 40/2024 Protocolo nº 675/2024 Processo nº 232/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Ilustríssima Senhora Daniella Soares de Almeida Bueno.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Senhora Daniella Soares de Almeida Bueno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Daniella Soares de Almeida Bueno, nascida em 09/11/1976, Goiânia – GO, possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Mato Grosso (2002), especialização em Epidemiologia e Sanidade Animal pela universidade de Cuiabá, especialização em Direito Administrativo e processo Administrativo no setor Público (2012), especialização em Gestão de Pessoas liderança e Coaching (2015), Especialização em Gestão Estratégica de Negócios (2020).

Foi Conselheira efetiva do CRMV-MT na gestão 2011/2014 e vice - presidente do CRMV-MT na gestão 2014/2017.

Participou como Membro da Comissão de Responsabilidade Técnica do CFMV de 2028 a 2021.



Concursada em 2002 para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuária do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, foi Coordenadora de Defesa Sanitária Animal (2010 a 2014), Diretora técnica (2015 a 2017) e ocupou o cargo de Presidente (2018).

De 2019 a 2021 assumiu a Diretoria Executiva da Associação de Criadores de Mato Grosso -ACRIMAT, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo na instituição que representa todos os pecuaristas de Mato Grosso em nível estadual, nacional e internacional onde ocupou vários assentos de importantes comissões representativas da pecuária.

De volta ao Governo Estado em 2021, atualmente é responsável pelo Planejamento Zoossanitário, Avaliação dos Serviços Veterinários e suplente em Atendimentos a Emergências Zoossanitárias e Capacitações da Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso.

Em sua gestão como Diretora técnica e Presidente, Mato Grosso fez o pleito ao MAPA para entrar como zona livre sem vacinação do Bloco 1 composto por Acre e Rondônia, pois após estudos de transito identificamos que a região composta pelos municípios de Rondolândia, parte do município de Colniza e algumas propriedades de Juína, Comodoro e Aripuanã tinham dependência comercial com Rondônia e se não entrasse em conjunto com a retirada da vacina, iria inviabilizar a pecuária da região.

Hoje essa região composta por aproximadamente 400 mil bovinos já foi reconhecida pela OMSA como livre de febre aftosa sem vacinação.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual